

# SAÚDE NA HORA

UNIDADES DE SAÚDE COM  
**atendimento até 22h**



**ESF PARQUE JARDIM E CIDADE NOVA**

Médico | Enfermagem  
Dentista | Vacinação



**ESF PADRE EUSTÁQUIO**

Médico | Enfermagem  
Vacinação



PREFEITURA DE  
**Itaúna**



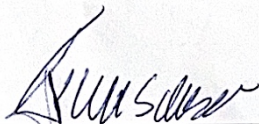
**Desenvolvimento Social**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS E  
ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DE  
MORADORES E AMIGOS DO TROPICAL (AMAT)**  
**BIÊNIO 2026/2028**

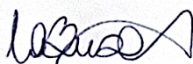
De acordo com a Lei Municipal nº 5.879/2022, os moradores convocam a todos residentes do bairro, maiores de 16 (dezesseis) anos, devidamente identificados, portando documento oficial com foto e comprovante de endereço, para FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS E ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO TROPICAL (AMAT) BIÊNIO 2026/2028, que será realizada dia 21 de setembro de 2026 (segunda-feira), no horário de 17:00 às 19:00, na avenida Alba Regina Campos, 323, Bairro Tropical, em Itaúna-MG.

Pessoas interessadas em concorrer ao pleito, deverão solicitar o requerimento de inscrição de chapa e protocolar, em 2 (duas) vias, além de apresentar os documentos de identidade, CPF, comprovante de endereço e assinatura dos membros da chapa, na Sala dos Conselhos, situada na Av. Boulevard 153, Bairro Boulevard Lago Sul, Itaúna/MG, aos cuidados dos servidores da Sala dos Conselhos, até as 16:00 horas do dia 17 de setembro de 2026, observado o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Itaúna.

Itaúna 20 de Agosto de 2026



\_\_\_\_\_  
**Fernando Corradi Machado Sousa**  
Residente do bairro  
CPF – 090.058.676-12



\_\_\_\_\_  
**Camilla de Oliveira Busatti Alves**  
Residente do bairro  
CPF – 053.606.426-10



\_\_\_\_\_  
**Thamires A. Oliveira**  
Gerente de Atenção Social - Matrícula 115603-7  
Apoio Administrativo - Prefeitura Municipal de Itaúna

**IMP****ANEXO XII****ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO POR MORTE**

ATO Nº. 009/2026

O Diretor Geral do Instituto Municipal de Previdência - IMP, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, da Lei Complementar nº. 228/2025 e suas alterações, bem como o art. 102 da Lei Complementar Municipal nº 201/2023 resolve conceder a IXXXXX DX SXXXX SXXXX, brasileira, portadora do CPF nº. XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado em Itaúna/MG, na Rua Sesóstres Milagres, nº 483, Bairro de Lourdes, CEP.: 35.680-173, companheira do segurado JXXXX JXXXXXX DXX SXXXXX, ex-servidor público da administração di-

reta do Município de Itaúna, matrícula 001470, Nível V – 1 - I - H inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, ocupante do cargo efetivo de Jardineiro, Regime Jurídico Único, falecido em 18/05/2026, o benefício de PENSÃO POR MORTE, previsto no art. 40, § 7º da CF/1988, observado o disposto no art. 24 da EC 103/2019, e nos arts. 60 a 70 da LC 201/2023, a partir de 18/05/2026, no valor de R\$ X.XXX,XX.

Itaúna-MG, 20 de agosto de 2026.

**FELIPE EDUARDO GUIMARÃES CARVALHO**  
Gerente de Atos de Aposentadoria e Pensão por Morte – Em Substituição  
Matrícula: 124-7

**HELTON JOSÉ TAVARES DA CUNHA**  
Diretor Geral do IMP  
Matrícula: 122-7

**Mobilidade Urbana****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA**  
**Gerência Superior de Trânsito e Transportes****EDITAL DE PUBLICAÇÃO 060-2026**  
**JULGAMENTO DE RECURSOS – 1ª INSTÂNCIA – JARI**

Realizada no dia 20 do mês de agosto de 2026, na sala de reuniões da JARI/ITAÚNA, situada à Avenida São João, 3260, Bairro Graças, Itaúna/MG, CEP 35681-149, reuniram-se em sua 42ª Sessão Ordinária de 2026 à Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itaúna, estando presentes o Presidente Wilgner Felipe Peixoto Siqueira e os membros Fabiane Cristina dos Santos Silva e Maysa Karla da Silva. A Junta julgou o(s) recurso(s) abaixo, conforme abaixo especificado:

| PLACA   | DATA DECISÃO | DATA INFRAÇÃO | PROTOCOLO   | AUTO DE INFRAÇÃO | SÉRIE | DECISÃO       |
|---------|--------------|---------------|-------------|------------------|-------|---------------|
| OQR4D63 | 20/08/26     | 23/12/25      | RR-156/2026 | AG09796965       | AG    | DEFERIDO      |
| SID3I33 | 20/08/26     | 06/02/26      | RR-157/2026 | AG09798701       | AG    | INDEFERIDO    |
| OGU1B93 | 20/08/26     | 27/11/25      | RR-158/2026 | AG09795642       | AG    | DEFERIDO      |
| TEJ4E61 | 20/08/26     | 14/01/26      | RR-159/2026 | AG03407297       | AG    | INDEFERIDO    |
| SIJ1J49 | 20/08/26     | 27/12/25      | RR-160/2026 | AG09797175       | AG    | INDEFERIDO    |
| HGX2B46 | 20/08/26     | 20/12/25      | RR-161/2026 | AG03419642       | AG    | INDEFERIDO    |
| BAE9D87 | 20/08/26     | 14/01/26      | RR-162/2026 | AG09797862       | AG    | INDEFERIDO    |
| HMG1D77 | 20/08/26     | 03/12/25      | RR-163/2026 | AG09796006       | AG    | DEFERIDO      |
| PBR1J39 | 20/08/26     | 27/01/26      | RR-164/2026 | AG03423023       | AG    | INDEFERIDO    |
| PXG9178 | 20/08/26     | 27/11/25      | RR-165/2026 | AG09795657       | AG    | NÃO CONHECIDO |

O inteiro resultado encontra-se disponível na JARI de Itaúna/MG no seguinte endereço: AVENIDA SÃO JOÃO, 3260, BAIRRO GRAÇAS, ITAÚNA/MG, CEP 35681-149.

Das decisões desta JARI cabem recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato, ao CETRAN/MG.

Telefones para contato: (37)3249-9619 ou (37)3249-9624

Itaúna, 20 de agosto de 2026.

*Wilgner Felipe Peixoto Siqueira*  
Presidente

*Fabiane Cristina dos Santos Silva*  
Membro

*Maysa Karla da Silva*  
Membro

**Procuradoria****PORTARIA, DE 20 DE AGOSTO DE 2026**

Exonera o Assessor de Gabinete I e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itaúna, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 82, inciso X, da Lei Orgânica, em conformidade com o disposto no artigo 10 da Lei nº 3.072, de 25 de abril de 1996, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreira dos Servidores Públicos Municipais de Itaúna-MG e das autarquias municipais” e no artigo 36, inciso I, da Lei Municipal no 2.584, de 11 de dezembro de 1991, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional” e considerando:

I - que Mateus Fernandes de Rezende foi nomeado e empossado no cargo comissionado de Assessor de Gabinete I, no dia 6 de maio de 2025;

II - que os cargos de provimento comissionado são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo;

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, na presente data, o servidor público Mateus Fernandes de Rezende, CPF: 114.257.946-88, do cargo comissionado de Assessor de Gabinete I, PC.13, Nível V-17, o qual ocupa desde o dia 6 de maio de 2025.

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na presente data, valendo como publicidade a afixação de cópia deste ato no saguão do prédio sede da Prefeitura de Itaúna, sem prejuízo da publicação no Jornal Oficial do Município.

Itaúna-MG, 20 de agosto de 2026.

Gustavo Marques Carvalho Mitre  
Prefeito do Município de Itaúna

Renato Corradi Bechelaine  
Secretário Municipal de Administração

**SAAE**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2026** – Processo Administrativo nº 118/2026. Objeto: aquisição de etiquetas autoadesivas para atendimento das necessidades da Gerência de Contabilidade/SAAE. Contratado: FORTIL LTDA. Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor Global: R\$900,00 (novecentos reais). Autorização de Contratação Direta em 20/08/2026. Signatário: Nilzon Borges Ferreira, Diretor Geral. A Autorização na íntegra e demais documentos encontram-se disponíveis no site do SAAE: <https://www.saeitauna.com.br/> e no PNCP: <https://pncp.gov.br/>.

---

**AVISO DE REMARCAÇÃO DA SESSÃO****PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL N.º 35/2026**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Autarquia do Município de Itaúna/MG, torna público, para conhecimento dos interessados, a remarcação da sessão do Pregão Eletrônico – Edital n.º 35/2026, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de EPIs. A sessão, anteriormente marcada para o dia 31/08/2026, às 09h00min, fica remarcada para o dia 04/09/2026, às 09h00min, por meio da plataforma Licitar Digital.

Itaúna, 21 de agosto de 2026.

Elém Cristina Rabelo Borba  
Gerente de Compras, Licitações e Contratos

---

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE ITAÚNA/MG**, CNPJ: 21.260.443/0001-91, torna público que foi firmada a Ata de Registro de Preço nº62/2026 referente ao Pregão Eletrônico nº22/2026. Objeto: aquisição de hidrômetros, caixas protetoras, registros de corte e lacres metálicos de segurança. Fornecedor: METALACRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LACRES LTDA, CNPJ: 52.924.099/0001-11. Valor da proposta: R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). Período: 12 (doze) meses a partir de 24/08/2026. Data de assinatura: 20/08/2026.

---

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO –**

SAAE ITAÚNA/MG, CNPJ: 21.260.443/0001-91, torna público que foi firmada a Ata de Registro de Preço nº65/2026 referente ao Pregão Eletrônico nº22/2026. Objeto: aquisição de hidrômetros, caixas protetoras, registros de corte e lacres metálicos de segurança. Fornecedor: SAGA METAIS LTDA, CNPJ: 13.226.892/0001-95. Valor da proposta: R\$40.590,00 (quarenta mil e quinhentos e noventa reais). Período: 12 (doze) meses a partir de 24/08/2026. Data de assinatura: 20/08/2026.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE / ITAÚNA-MG, torna público que o chamamento público – Edital n.º 01/2026, cujo objeto é a Seleção de Empresa de Serviços de Conservação de Energia (ESCO), ou empresa de engenharia especializada, para representar tecnicamente o SAAE/Itaúna perante a CEMIG, ou outra concessionária, em Chamadas Públicas de Projetos do Programa de Eficiência Energética (PEE) ou outros similares, foi adjudicada e homologada. Maiores detalhes no PNCP e nos sites <https://licitar.digital/> e [www.saaeitauna.com.br](http://www.saaeitauna.com.br).

# OUVIDORIA PÚBLICA

A Ouvidoria Pública busca melhorar a qualidade dos serviços, atendendo com eficiência às necessidades da população.

Seu papel é acolher, esclarecer e encaminhar as demandas dos cidadãos de Itaúna aos setores responsáveis, garantindo que sejam ouvidas e atendidas.

**Horário de atendimento:** 8 às 16h

**Telefones:**

(37) 3249-9771 | 3249-9772 |  
0800 283 5156

**E-mail:** [ouvidoria@itauna.mg.gov.br](mailto:ouvidoria@itauna.mg.gov.br)



**Prefeitura Municipal de Itaúna**  
**Av. Boulevard, 153 - Boulevard Lago Sul**  
**CEP:** 35680-760  
**Telefone:** (37) 3249-9500  
**CNPJ:** 18.309.724/0001-87

**Atendimento de segunda a sexta-feira das 8 às 16h**

**Prefeito:** Gustavo Marques Carvalho Mitre  
**Presidente da Câmara Municipal:** Antônio de Miranda

**Edição:** Subsecretaria de Comunicação

Publicidade: Informações de interesse público e por determinação constitucional não é propaganda.